

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Reconheço e autorizo, nos termos do art. 72, § único, c/c o art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, atualizada, a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, cujo objeto a aquisição de kit de baterias primárias (não recarregáveis), de lítio e dióxido de manganês dos aparelhos (desfibriladores), da marca EASYSHOCK, visando atender as necessidades da rede municipal de saúde, no valor global de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), adjudicando seu objeto à empresa TEKMARKET INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.579.468/0001-52. Recife, data da assinatura eletrônica. Luciana Caroline Albuquerque D'Angelo - Secretária de Saúde do Município do Recife – SESAU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL DO ATERRO CONTROLADO ENCERRADO DA MURIBECA. O Agente de Contratação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORA a empresa: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.811.370/0001-62, com proposta no valor final de R\$ 1.379.816,98 (um milhão trezentos e setenta e nove mil oitocentos e dezesséis reais e noventa e oito centavos). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Diretor Presidente da EMLURB. Daniel Saboya Paes Barreto. Recife, 21 de fevereiro de 2025. **Helder Aprigio da Silva –** Agente de Contratação.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2025
O **Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2025**, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa 16.541.845 FABIANA SANTIAGO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 16.541.845/0001-24, para a realização de duas apresentações, com a cantora Fabiana Santiago, no âmbito do projeto Pracinha Cultural, a ser realizado na Pracinha de Boa Viagem, Recife/PE, com datas a serem definidas. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$6.000,00 (seis mil reais) o valor para cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orcamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 19 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2025
O **Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2025**, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa MALTAVENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (NOME FANTASIA: MALTAVENTO PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº. 36.582.058/0001-38, para a realização de uma apresentação, com o cantor Carlos Malta, durante a 2ª edição do Festival de Jazz, a ser realizado no dia 29 de março de 2025. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$14.000,00 (catorze mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orcamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 20 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2025
O **Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 035/2025**, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa KNR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.604.473/0001-06, para a realização de duas apresentações, com o cantor Marrom Brasileiro, durante a exposição da Secretaria de Turismo e Lazer na feira Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL, a serem realizadas nos dias 12 e 15 de março de 2025. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orcamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 20 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2025
O **Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2025**, nos termos do artigo 74, II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação da empresa G.V. DA SILVA JUNIOR, PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (NOME FANTASIA: JR. PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS), inscrita no CNPJ nº. 03.641.546/0001-10, para a realização de uma apresentação, com a banda Patrulha Kids, no evento Carnaval Infantil, a ser realizado no Segundo Jardim de Boa Viagem, Recife/PE, no dia 02 de março de 2025. A vigência do Termo de Inexigibilidade é de 06 (seis) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2025, sob o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orcamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **THIAGO ANGELUS CONCEIÇÃO BRANDÃO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 20 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - 001

RESULTADO DE JULGAMENTO - LOTES 05
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – ID NO LICITAR Nº 49616 - SEI: 17.011553/2024-94
- **Objeto:** Contratação de serviços de montagem, cessão, manutenção e desmontagem de INFRAESTRUTURA de palcos, arquibancadas e demais estruturas correlatas dos POLOS DESCENTRALIZADOS E DE BAIRROS, que serão utilizados durante o CICLO CARNAVALESCO 2025, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento. Lotes 1 a 6., solicitado pela CI FCCR/PR/GGAE Nº 267/2024, da Gerência Geral de Arquitetura e Engenharia. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/ lote adjudicado): 1) G2 SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA - CNPJ – 49.533.531/0001-39 - lote 05 com o valor de R\$ 274.468,32. Recife, 21 de fevereiro de 2025. **Marcelo Leite Cerqueira –** Agente de Contratação/GC-001-FCCR.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 182 /2025
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :
Art. 1º Excluir **Antônio Fernando da Silva, matrícula nº 90.131-8/PCR**, da Resolução nº 140/2025, publicada no Diário Oficial do Município de nº 021, de 08 de fevereiro do corrente ano, tornando nulo seu afastamento das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Médio (02).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

PORTARIA Nº 08/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Excluir **Antônio Fernando da Silva, matrícula nº 21.902-0/PCR**, da Portaria nº 05/2025, publicada no Diário Oficial do Município de nº 021, de 08 de fevereiro do corrente ano, tornando nulo seu retorno a Prefeitura da Cidade do Recife.

Presidência da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2025.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PORTARIA Nº 20 /2025
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Tornar sem efeito a Portaria nº 06/2025, publicada no Diário Oficial nº 014, de 23 de janeiro de 2025.

Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 20 de fevereiro de 2025.

ARLIS GADELHA XAVIER
Diretor do Departamento de Administração

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Vereadores ROMERINHO JATOBÁ e ZÉ NETO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dez horas, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, de forma híbrida, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife sob a presidência do vereador ROMERINHO JATOBÁ. Ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente, os vereadores: ZÉ NETO e PROFESSORA ANA LÚCIA. Contando com a presença dos demais vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MÊNUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; SAMUEL SALAZAR; THIAGO MEDINA e WILTON BRITO. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos solicitando ao segundo secretário que procedesse a leitura das Atas das reuniões anteriores, o que foi feito. Submetidas à apreciação do Plenário, elas foram aprovadas sem restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura do EXPEDIENTE DO DIA, do qual constaram as seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 217/2024, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 219/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Projeto de Lei nº 220/2024, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; Projeto de Lei nº 221/2024, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Projetos de Lei nºs 01 e 02/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; Projetos de Lei nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; Projeto de Lei nº 12/2025, de autoria do vereador ERIBERTO RAFAEL; Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; Projeto de Lei nº 14/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; Processo Administrativo nº 20/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; Processo Administrativo nº 185/2025, de autoria do vereador TADEU CALHEIROS; Veto Total nº 01/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 257/2022, de autoria do vereador ALCIDES CARDOSO; Veto Total nº 02/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 76/2024, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; Ofício nº 01/2025, de autoria do DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO NOVO EM PERNAMBUCO, indicando, respectivamente, os vereadores EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM, como líder e vice-líder do partido; Ofício nº 03/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO, indicando, respectivamente, os vereadores SAMUEL SALAZAR, HÉLIO GUABIRABA e CHICO KIKO, como líder, vice-líder e segundo vice-líder da bancada do governo; Ofício nº 15/2025, de autoria do CHEFE DO PODER EXECUTIVO, autorizando o prefeito “ad referendum” a se ausentar do país, no período de 16 a 29 de janeiro de 2025; Memorando, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR, indicando os vereadores TADEU CALHEIROS e FABIANO FERRAZ, respectivamente, como líder e vice-líder do partido MDB; Memorando, de autoria da bancada de oposição da CMR, indicando o vereador FELIPE ALECRIM, como líder, e os vereadores DAVI MUNIZ e GILSON MACHADO FILHO, como vice-líderes da bancada de oposição; Parecer TCE-PE nº 21100426-1, de autoria do TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO, referente à prestação de contas da Prefeitura do Recife do ano de 2020; REQUERIMENTOS Nºs: 9580/2024, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 9581 a 9635/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 9636/2024, de autoria do vereador FELIPE FRANCISMAR; 9637 a 9696/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 9697/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 9698 a 9706/2024, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 9707 a 9709/2024, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 9710 a 9734/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 9735/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 9736 a 9761/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 9762/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 9763 a 9888/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 9889/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 9890 a 9943/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 9944/2024, de autoria da vereadora LIANA CIRNE; 9945 a 10070/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 10071/2024, de autoria da vereadora ANA LÚCIA; 10072 a 10124/2024, de autoria da vereadora MICHELE COLLINS; 01 e 02/2025, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 03/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 04/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 05 a 07/2025, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 08/2025, de autoria do vereador DAVI MUNIZ; 09/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 10 a 12/2025, de autoria do vereador ADERALDO PINTO; 13 e 14/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 15 a 19/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 20/2025, de autoria do vereador ZÉ NETO; 21 e 22/2025, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 23/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 24/2025, de autoria do vereador RINALDO JUNIOR; 25 a 42/2025, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 43/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 44/2025, de autoria do vereador SAMUEL SALAZAR; 45/2025, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 46 e 47/2025, de autoria da vereadora CIDA PEDROSA; 48 a 51/2025, de autoria do vereador PAULO MUNIZ; 52/2025, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 53 e 54/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 55/2025, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 56/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 57 e 58/2025, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 59 a 61/2025, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 62 e 63/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 64 a 67/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 68 a 71/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 72 a 75/2025, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 76/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 77 e 78/2025, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 79/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 80 a 82/2025, de autoria da vereadora FLÁVIA DE NADEGI; 83 a 87/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 88/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 89/2025, de autoria do vereador OSMAR RICARDO; 90/2025, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 91 a 95/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 96/2025, de autoria do vereador HÉLIO GUABIRABA; 97/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 98 a 100/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 101 a 106/2025, de autoria do vereador ZÉ NETO; 107/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 108/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 109/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 110/2025, de autoria dos vereadores EDUARDO MOURA e FELIPE ALECRIM; 111 a 113/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 114/2025, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 115/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 116/2025, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 117 e 118/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 119/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 120/2025, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 121/2025, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 122/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 123/2025, de autoria da vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO; 124/2025, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 125/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 126/2025, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 127/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 128/2025, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 129/2025, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO; 130 e 131/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 132/2025, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 133/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 134 e 135/2025, de autoria do vereador FABIANO FERRAZ; 136 a 138 a 141/2025, de autoria do vereador AGORA É RUBEM; 142 e 143/2025, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 144 a 147/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 148/2025, de autoria do vereador ZÉ NETO; 149 e 150/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 151/2025, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 152/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 153/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 154/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 155/2025, de autoria do vereador THIAGO MEDINA; 156 e 157/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 158/2025, de autoria do vereador CHICO KIKO; 159 a 161/2025, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 162/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA; 163/2025, de autoria da vereadora PROFESSORA LIANA CIRNE; 164/2025, de autoria do vereador ROMERINHO JATOBÁ; 165/2025, de autoria do vereador EDUARDO MOURA; 166 e 167/2025, de autoria do vereador LUIZ EUSTÁQUIO; 168 a 172/2025, de autoria do vereador ALEF COLLINS; 173/2025, de autoria do vereador GILSON MACHADO FILHO; 174 a 176/2025, de autoria do vereador CARLOS MUNIZ; 177/2025, de autoria do vereador ZÉ NETO; 178/2025, de autoria do vereador RODRIGO COUTINHO. No horário destinado ao PEQUENO EXPEDIENTE, a primeira oradora a ocupar a Tribuna, vereadora NATÁLIA DE MÊNUDO, falou sobre a temática da moradia com dignidade, destacando a construção de novos habitacionais no município, numa parceria da prefeitura do Recife e o governo federal, que beneficiará mais de mil famílias da cidade. Elogiou a política habitacional da gestão do prefeito João Campos e o Projeto Parceria, que já realizou quase 4.000 mil obras nas áreas de morro. O próximo orador, vereador CHICO KIKO, comentou sobre o caos ocorrido na cidade, no último sábado, com o confronto de torcidas organizadas antes de uma partida de futebol. Destacou que esta era uma tragédia previsível e criticou a falta de ações de segurança por parte do governo do Estado para prevenir o confronto entre torcidas. O orador seguinte, vereador EDUARDO MOTA, ressaltou o sucesso do programa parceria da prefeitura do Recife, destacando que este programa foi premiado pela ONU. Ressaltou os benefícios trazidos à população por este programa e elencou ações realizadas pela iniciativa juntamente com os moradores da cidade. O próximo orador, vereador FABIANO FERRAZ, falou da satisfação por estar de volta a esta Casa e agradeceu a todos que o apoiaram para o seu retorno. Destacou a luta do seu mandato em defesa da Guarda Municipal do Recife e pela proteção dos animais. Ressaltou seu compromisso de estar ao lado do prefeito João Campos durante seu mandato. O orador seguinte, vereador CARLOS MUNIZ, discursou sobre a psicologia das massas e a sua relação com as ações das torcidas organizadas de futebol. Elencou pontos que colaboram para ações violentas através das torcidas organizadas e defendeu soluções para combater essas ações violentas, como aumento da fiscalização, educação e conscientização da população e punições severas aos agressores. O último orador, vereador RINALDO JUNIOR, falou sobre a violência ocorrida no último sábado com o confronto de torcidas organizadas e destacou lei de sua autoria que obriga as praças esportivas do Recife a possuírem catracas com identificação dos torcedores. Criticou a gestão do presidente da Federação Pernambucana de Futebol e propôs que esta Casa altere a lei 19.137/2023, para dar uma resposta rápida a essas ações violentas ocorridas no município. Na sequência, o senhor Presidente determinou à segunda secretária que procedesse a CHAMADA REGIMENTAL, oportunidade em que foram registradas as presenças dos senhores vereadores membros desse Poder: ADERALDO PINTO; AGORA É RUBEM; ALCIDES TEIXEIRA NETO; ALEF COLLINS; CARLOS MUNIZ; CHICO KIKO; CIDA PEDROSA; DAVI MUNIZ; EDUARDO MOTA; EDUARDO MOURA; ERIBERTO RAFAEL; FABIANO FERRAZ; FELIPE ALECRIM; FELIPE FRANCISMAR; FLÁVIA DE NADEGI; FRED FERREIRA; GILBERTO ALVES; GILSON MACHADO FILHO; HÉLIO GUABIRABA; JÔ CAVALCANTI; JÚNIOR BOCÃO; JÚNIOR DE CLETO; KARI SANTOS; LIANA CIRNE; LUIZ EUSTÁQUIO; NATÁLIA DE MÊNUDO; OSMAR RICARDO; PAULO MUNIZ; PROFESSORA ANA LÚCIA; RINALDO JUNIOR; RODRIGO COUTINHO; ROMERINHO JATOBÁ; SAMUEL SALAZAR; THIAGO MEDINA; WILTON BRITO e ZÉ NETO. O vereador TADEU CALHEIROS está licenciado. Havendo número legal, o senhor Presidente submeteu ao Plenário a pauta do PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, do qual constaram as seguintes Matérias: DISCUSSÃO ÚNICA - DO REQUERIMENTO Nº 3/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, CONCEDENDO VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À SRA. FERNANDA TORRES POR SUA PREMIAÇÃO COMO MELHOR ATRIZ EM FILME DE DRAMA NO GOLDEN GLOBES (GLOBO DE OURO) POR SUA ATUAÇÃO NO FILME AINDA ESTOU AQUI. Discutiu a matéria o vereador EDUARDO MOURA, que reconheceu o merecimento de homenagens à atriz Fernanda Torres, mas cobrou o reconhecimento à artistas locais. Fez críticas a falas da atriz. Foi apartado pelo vereador LUIZ EUSTÁQUIO, que destacou que vários artistas citados pelo vereador na Tribuna já foram homenageados por esta Casa e ressaltou o apoio da CMR aos artistas recifenses. Também discutiu a matéria a vereadora CIDA PEDROSA, que ressaltou ações realizadas por seu mandato nesta Casa valorizando diversas expressões culturais do município. Ressaltou o papel de relevância artística e social do filme “Ainda estou aqui” e elogiou a atuação da atriz Fernanda Torres, que merece o aplauso de todos os cidadãos brasileiros. Fez uso da palavra, PELA ORDEM, o vereador EDUARDO MOURA, que falou sobre sua formação jornalística. – Foi APROVADO COM O VOTO CONTRÁRIO DOS VEREADORES FRED FERREIRA, THIAGO MEDINA, GILSON MACHADO FILHO,